



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2021

A Direção da FETRAF - BAHIA – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, inscrita sob o CNPJ 07.159.267/001-75, torna público o processo de seleção simplificada e contratação de um/a profissional especializado/a, por tempo indeterminado, para desenvolver atividades relacionadas à prestação de serviços de assistência técnica junto à empreendimentos da Agricultura Familiar que integram o Bahia Produtiva. A FETRAF – BA enquanto consultora foi contratada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do contrato n° 025/2017, com recursos do Acordo de Empréstimo, firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução está sob a responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

1. OBJETO

Contratação de um/a profissional especializado/a, por tempo indeterminado, para a função de Coordenação Pedagógica (K-2) para formação e qualificação dos empreendimentos vinculados ao Bahia Produtiva, formada por organizações produtivas da Agricultura Familiar, cuja consultoria foi contratada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do contrato CAR/Projeto Bahia Produtiva n° 025/2017.

2. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O/A candidato/a à função de Coordenação Pedagógica (K2) irá apoiar tecnicamente aos empreendimentos, agentes comunitários rurais (ACR) e agentes comunitários de Apicultura (ACA) que integram base produtiva da Entidade Contratante e demais organizações produtivas que integram o Bahia Produtiva, oferecendo ajuda técnica para desenvolverem suas atividades produtivas e organizativas.

O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Formação de Nível Superior em Ciências Sociais ou Humanas, com mestrado.
- b) Experiência comprovada com ATER de no mínimo 2 anos e 1 mês após a formação em nível superior.
- c) Para execução da proposta residir preferencialmente no município de Senhor do Bonfim ou ter disponibilidade para mudança por conta própria.

Avenida Santo Antônio, 555A Capuchinhos. CEP: 44.076-050 Feira de Santana/BA CNPJ:
07.159.267/0001-75

Tele/Fax (75) 3030-1679 Email: [fetrafba@yahoo.com.br](mailto:fetrafa@yahoo.com.br).



- d) Entendimento sobre metodologias participativas e formas de acesso à políticas públicas complementares, especialmente, o crédito rural PRONAF e outras políticas públicas específicas para os povos do campo.
- e) Disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e para viagens.
- f) Habilidade para condução de veículo e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

De acordo o previsto na consultoria junto a CAR, o trabalho a ser desenvolvido pelo Contratado/a consistirá em:

- Orientar, monitorar e supervisionar o trabalho dos ACR's/ACA's.
- Coordenar e participar de reuniões comunitárias e territoriais.
- Orientar e aplicar soluções técnicas, gerenciais e tecnológicas em sistema de produção junto ao ACR e beneficiários, de acordo com a qualificação do profissional.
- Articular ações junto a gestores/as públicos, agentes financeiras, instituições de pesquisa e instituições parceiras.
- Supervisionar junto ao ACR/ACA, o preenchimento dos instrumentos disponibilizados pela CAR.
- Inserir dados relatórios e formulários nos sistemas da CAR.
- Integrar os ACR's/ACA's como parte da equipe de ATER do território.
- Capacitar ACR/ACA na execução dos dias de atividade de campo.
- Realizar visita de campo, juntamente com o coordenador de campo ou técnico de campo.
- Realizar oficina de capacitação com ACR/ACA.
- Realizar seminário com representantes dos beneficiários, com apoio do coordenador de campo e técnico de campo.
- Realizar encontros comunitários, juntamente com o coordenador de campo ou técnico de campo.
- Sistematizar relatórios, atestes e fotografias ao longo de cada atividade do projeto.
- Elaboração dos Planejamentos das Atividades.
- Organizar os documentos comprobatórios da execução das atividades previstas pela consultoria em meio físico e digital.

- Suporte ao Coordenador de Campo durante as atividades de Avaliação, Planejamento e Monitoramento.
- Suporte durante a sistematização dos produtos.
- Elaboração de material didático.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

3.2. O processo de inscrição se dará, exclusivamente, através do envio pelo candidato/a interessado, de currículo e suas respectivas comprovações para o correio eletrônico [fetrafba@fetraf.org.br](mailto:fetrafa@fetraf.org.br), no período de 18/01/2021 a 23/01/2021, até às 18 horas.

3.3. O envio do currículo sem apresentação dos documentos comprobatórios ou descumprimento de qualquer item deste Edital significará desclassificação do/a candidato/a.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção será classificatório e eliminatório.

4.2. A entrevista presencialmente será realizada na sede da FETRAF- Bahia, na Avenida Santo Antônio, nº 555 – A, Capuchinhos, no município de Feira de Santana – Ba.

4.3. Serão desclassificados os/as candidatos/as que:

- a) Não atendam às exigências contidas no presente edital.
- b) Não atendam às etapas de seleção
- c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Abaixo o cronograma do processo seletivo:

Fase	Data/Período
Publicação do Edital	18/01/2021
Inscrição (envio do currículo por correio eletrônico)	até 23/01/2021
Análise dos Currículos	24/01/2021

Avenida Santo Antônio, 555A Capuchinhos. CEP: 44.076-050 Feira de Santana/BA CNPJ:
07.159.267/0001-75

Tele/Fax (75) 3030-1679 Email: [fetrafba@yahoo.com.br](mailto:fetrafa@yahoo.com.br).



Divulgação da lista de candidatos/as classificados/as para etapa entrevista	25/01/2021
Realização de entrevista com os candidatos/as classificados/as	26/01/2021
Homologação e divulgação do resultado final da seleção	29/01/2021
Processo de contratação	Imediata condicionada a aprovação do fiscal da CAR

A divulgação dos resultados acontecerá no sítio eletrônico da Entidade Contratante, afixado no quadro de avisos e enviado para o correio eletrônico dos candidatos/as participantes do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao presente Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Entidade Contratante.

6.2. Informações complementares sobre o processo seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (75) 3030-1679 ou pelo correio eletrônico [fetrafba@fetraf.org.br](mailto:fetrafa@fetraf.org.br).

Feira de Santana - BA, 18 de janeiro de 2021.

Rosival Leite

Coordenador Geral – FETRAF/BA